



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Gabinete da Reitoria

Av. José de Sá Maniçoba, s/n - Campus Universitário – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Caixa Postal 252, Petrolina-PE, Tel/Fax: (87)2101-6705, www.univasf.edu.br

PORTARIA Nº. 179, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº. 55, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº. 25, de 05 de fevereiro de 2016, e considerando o Memorando nº. 10/2016-DDI/PROPLADI, resolve:

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de 01.02.2016, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 311, de 20 de maio de 2015, que trata da composição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UNIVASF.



JULIANE TOLENTINO DE LIMA
Reitor *Pro Tempore*